Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.488/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DO "BAILE DAS MÃES"

APROVADO
Sala das Sessões 14/04/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a realização do evento "Baile das Mães", em comemoração ao dia das mães.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: faz-se necessária a realização do Baile das Mães no Município, considerando a grande relevância desta data comemorativa para a valorização da figura materna e o fortalecimento dos laços comunitários. O Dia das Mães é uma ocasião especial que celebra o amor, o cuidado e o papel fundamental desempenhado pelas mães na formação das famílias e na construção de uma sociedade mais humana e solidária. No entanto, observa-se que, há vários anos, essa importante data tem passado em branco no calendário oficial de eventos do Município. Tal ausência gera descontentamento entre as famílias, e especialmente entre as mães, que acabam se deslocando para outras cidades em busca de celebrações mais significativas. Essa situação não apenas compromete o fortalecimento do sentimento de pertencimento local, como também representa uma oportunidade perdida de promover a integração social e cultural da comunidade. A

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

realização do Baile das Mães, portanto, surge como uma iniciativa relevante e necessária, capaz de resgatar o reconhecimento público às mães do nosso Município, além de estimular a convivência comunitária e a valorização das tradições locais. Um evento bem planejado pode ainda fomentar o comércio, gerar renda para pequenos empreendedores e fortalecer o turismo cultural. Dessa forma, propõe-se que a gestão municipal insira, de forma permanente, o Baile das Mães no calendário oficial de eventos, garantindo assim o devido reconhecimento e celebração desta data tão significativa.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA